



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre cancelamento de despesa inscrita em restos a pagar do exercício de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na dívida flutuante do Município, o saldo de "restos a pagar não processados" do exercício de 2018, inscrito pelo município de Lagoa Santa, no valor de R\$17.592,80 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo como credores:

Ano	Empenho	Nome Credor	Valor
2018	1661	1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa	R\$ 12.592,80
2018	1662	Abril Construções e Serviços Ltda.	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 17.592,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.